



N Ó S
P O D E M O S
A J U D A R

Você tem direito ao serviço de um intérprete.

Não se esqueça de ler a sua brochura “Direito ao Serviço de um Intérprete”, assim como as outras brochuras relacionadas ao programa. Estas contêm informações importantes.

Se tiver dificuldades em compreendê-las, o seu gestor de caso poderá ajudá-lo(a).

DEPARTAMENTO DE
AJUDA DE TRANSIÇÃO

NCIB (POR) (Rev. 2/2009)
25-403-0209-05

O QUE OS NÃO- CIDADÃOS PRECISAM DE SABER



O QUE UM
NÃO-CIDADÃO
PRECISA DE
SABER

Os seus filhos podem ser elegíveis para os benefícios dos Programas CASH e/ou de Assistência Suplementar à Nutrição (SNAP), mesmo que você não seja.

Não tenha receio em candidatar-se a benefícios para si próprio(a) ou para a sua família. Mesmo que não seja elegível para obter benefícios devido ao seu estatuto de imigrante, **não daremos conhecimento da sua situação às autoridades de imigração,** a não ser que nos forneça uma ordem final de deportação.

Se acha que não nos pode fornecer informações sobre o seu estatuto de imigrante, você não será considerado(a) elegível para receber benefícios. Os seus familiares poderão, apesar disso, receber benefícios. Assim que disser ao seu gestor de caso que não nos pode fornecer esta informação, o seu gestor de caso deixará de lhe perguntar sobre o seu estatuto.

MAS o seu gestor de caso terá de lhe colocar outras questões sobre a sua pessoa, incluindo onde mora, quais são os seus rendimentos, pensão de alimentos, etc. Precisamos destas informações para decidir sobre a elegibilidade de benefícios para os membros da sua família. Os seus rendimentos e os seus bens poderão ser incluídos para se determinar a elegibilidade e a quantia de benefícios para a sua família.

Certos residentes permanentes legais (LPR), ao candidatarem-se aos benefícios SNAP, podem ser inquiridos sobre o seu patrocinador (fiador). Se faz parte de um agregado com membros desqualificados, os rendimentos e os

bens do patrocinador podem ser usados na tomada de decisão quanto à elegibilidade para o Programa SNAP e quanto à quantia a receber. Além disso, certos agregados familiares com membros deficientes ou idosos, que não recebam o SSI, podem continuar a estar sujeitos à avaliação feita ao patrocinador.

LEMBRE-SE: Se não nos der a conhecer o seu estatuto de imigrante, os seus benefícios poderão ser mais baixos do que deveriam ser.

Se tiver dúvidas sobre o seu estatuto de imigrante ou como a obtenção de benefícios afecta a sua capacidade de rectificar o seu estatuto, ou quaisquer outras questões, poderá ligar para uma das agências indicadas na brochura "Recursos para Não-Cidadãos".